

Publicado por:  
 Maria de Lourdes da Silva  
 Código Identificador:3F113506

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.01/2019**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 0.10.01/2019**, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES PARA CORRIGIR MIOPIAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIA E PARA BAIXA VISÃO PARA ATENDER O PROJETO OLHAR MONTEIRO**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ALMEIDA BEZERRA & BEZERRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 35.499.581/0001-32** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de Dezembro de 2019.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
 Gestora do FMS.

Publicado por:  
 Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador:48D27727

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES PARA CORRIGIR MIOPIAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIA E PARA BAIXA VISÃO PARA ATENDER O PROJETO OLHAR MONTEIRO.** para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2019, Pregão Eletrônico nº. 0.10.01/2019 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) Meses partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a ALMEIDA BEZERRA & BEZERRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 35.499.581/0001-32, do qual se sagrou vencedora com o Valor Global de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três mil reais), Contrato Administrativo nº **77.1.01/2019.**

Monteiro - PB, 18 de Dezembro de 2019.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
 Gestora do FMS.

Publicado por:  
 Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador:8E4DD789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23.0.01/2019/CPL/PMM. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Construção de Pontos de Moto Taxi no Município de Monteiro - PB.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 18

de Dezembro de 2019 a 18 de Julho de 2020, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, em base na Cláusula Décima Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBRE**  
 Prefeita

Monteiro – PB, 18 de Dezembro de 2019.

Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador:7B943D77



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa Especializada para construção de uma praça na área pública localizada na Rua Antônio Gino Filho no município de Nazarezinho/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do tel:(83) 3554-1145, Portal da Transparência: [www.nazarezinho.pb.gov.br/](http://www.nazarezinho.pb.gov.br/) e <https://tramita.tce.pb.gov.br>

Nazarezinho- PB, 18 de Dezembro de 2019

**LARISSA MENDES DOS SANTOS**  
 Presidente da Comissão

Publicado por:  
 Larissa Mendes dos Santos  
 Código Identificador:B2CCB7AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da banda "BRASAS DO FORRÓ", através do próprio artista/empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades de Emancipação Política no município de Nazarezinho, no dia 22 de Dezembro de 2019 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 05/2019.

Nazarezinho, 16 de Dezembro de 2019.

**SALVAN MENDES PEDROZA.**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Larissa Mendes dos Santos  
 Código Identificador:2A7498A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2019**

**OBJETO:** Contratação direta da banda "Brasas do Forró" para apresentação de show musical, durante as festividades de Emancipação Política do Ano 2019, no município de Nazarezinho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nazarezinho **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que ENVIO para aprovação do Poder Legislativo Municipal o presente Anteprojeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação em regime de concessão de direito uso real de uma área de terra de 5.629,86 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove, oitenta e seis) m² da propriedade as margens da PB-115, extremado com o Conjunto Vitória a pessoas carentes do Município.

§1º - A área urbana não construída que limita-se com o Conjunto Vitória, perfazendo a área total de 5.629,86 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove, oitenta e seis) integrante da propriedade desafetada em conformidade com a Lei Municipal de número 500/2019, publicada no dia 04 de junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, Edição Nº 2362 (páginas 19 e 20).

§2º - Para que surte todos os efeitos legais este projeto de leis deve ser acompanhado do cumprimento das exigências estabelecido na lei, a saber: a avaliação da nos termos do artigo 17, I, "b" e "f" da Lei Federal nº 8.666/93 (que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública) são os seguintes: existência de interesse público devidamente justificado; autorização legislativa; e avaliação prévia.

§3º - A referida propriedade dos terrenos concedidos para uso real continuam como bem público, pertencente ao Patrimônio Público Municipal para todos os efeitos legais e administrativos.

I - O Termo de Concessão do terreno deverá ser regularizado o seu registro junto ao Cartório de Bens Imóveis até o período de 05 (cinco) dias e não podendo ser transferido, negociado ou vendido durante a vigência da concessão, sob pena de perda do título.

II - A presente concessão tem por objetivo a regularização de área de terra não construída e tem como destinação as pessoas carentes do município mediante o cadastramento.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento-programa do Município.

Artigo 3º. Este Projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas - PB, 16 de dezembro de 2019.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:252510DC

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 517/ 2019. - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 517 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Montadas para o exercício de 2019, até o limite de R\$ 455.273,26 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-sal para Municípios conforme critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19, conforme a seguir:

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA		
17.00.00.0.0	Transferências Correntes		
17.10.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		
17.18.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		
17.18.99.0.0	Outras Transferências da União		
17.18.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal		
17.18.99.1.1-01	Transferência da Cessão Onerosa do Pré-Sal	RS	455.273,26
<b>TOTAL</b>		RS	<b>455.273,26</b>

Art. 2º - Para Execução do presente Crédito Especial o Poder Executivo é autorizado abrir novos elementos de despesas e Programa de Trabalho de Governo, Função, Programas, e Subprogramas por Projeto e Atividades, ainda não existentes na LOA-2019.

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.123.2004.2068	Manutenção de Aportes Financeiros para Cobertura de Déficit do RPPS		
3.1.90.97-1991	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	RS	455.273,26
<b>TOTAL</b>		RS	<b>455.273,26</b>

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 16 de dezembro de 2019.

**JONAS DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:46925DDC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO 0.6.007/2019 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2019, Adesão nº. 1.8.016/2019 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a empresa AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 04.502.287/0001-09, com o valor total de R\$ 426.690,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis mil Seiscentos e Noventa reais)- Contrato Administrativo nº 87.1.01/CSL/FMS;

Monteiro - PB, 17 de Dezembro de 2019.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:8378E85F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES PARA CORRIGIR MIOPIAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIA E PARA BAIXA VISÃO PARA ATENDER O PROJETO OLHAR MONTEIRO, para suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO

LICITATÓRIO Nº. 077/2019, Pregão Eletrônico nº. 0.10.01/2019 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a ALMEIDA BEZERRA & BEZERRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 35.499.581/0001-32, do qual se sagrou vencedora com o Valor Global de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três mil reais), Contrato Administrativo nº 77.1.01/2019.

Monteiro - PB, 18 de Dezembro de 2019.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: B3B18E4F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R\$ 108.006,30.

Nazarezinho - PB, 19 de Dezembro de 2019

**SALVAN MENDES PEDROZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Larissa Mendes dos Santos  
Código Identificador: 228B97C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material elétrico, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R\$ 46.263,00.

Nazarezinho - PB, 19 de Dezembro de 2019

**SALVAN MENDES PEDROZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Larissa Mendes dos Santos  
Código Identificador: B2AD83BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00036/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, FUNDEB 40, SAUDE 15 e SUS. VIGÊNCIA: até 20/12/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho/CT Nº 00190/2019 - 20.12.19 - ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R\$ 108.006,30.

Publicado por:  
Larissa Mendes dos Santos  
Código Identificador: B9783766

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00037/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material elétrico, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, MDE, SAUDE 15%, CONVENIOS e FEP. VIGÊNCIA: até 20/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00191/2019 - 20.12.19 - ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R\$ 46.263,00.

Publicado por:  
Larissa Mendes dos Santos  
Código Identificador: CF6ABE04

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00226/2019. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00012/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELLI - EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 12.094,91 (Doze mil e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Assinatura: 20 de Dezembro de 2019. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELLI - EPP.

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador: 8FAE1051

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00026/2019. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00045/2018. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 391.117,97 e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00026/2019 para 30/01/2020. Assinatura: 20 de Dezembro de 2019. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador: 6526B8C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 627/2019**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008. CONSIDERANDO Requerimento do servidor CLÉCIO DANTAS DE OLIVEIRA de transferência de local de trabalho da EMEF. "Severino Ramos da Nóbrega", localizada na zona urbana deste município, para a EMEF. "Antonio Ferreira da Costa", localizada no Sítio Lagoado Grande, município de Picuí-PB; CONSIDERANDO Despacho nº 12/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, opinando pelo deferimento do pedido; CONSIDERANDO que na argumentação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, há um "número insuficiente de